



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 55

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.504/2019.

Objeto: Revoga a Portaria Municipal n.º 3.502, de 15 de fevereiro de 2019, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, despacho do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Agravo de Instrumento - Processo n.º 2036283-27.2019.8.26.0000, datado de 25 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, Ofício n.º 015/2019 – GAB, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na data de 25 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º. Revogar integralmente a Portaria Municipal n.º 3.502, de 15 de fevereiro de 2019, devendo a Dra. Doêmia Ivanise Bergamo de La Coleta, portadora do RG n.º 9.731.632-5, inscrita no CPF sob n.º 066.836.328-20, retornar as suas funções de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

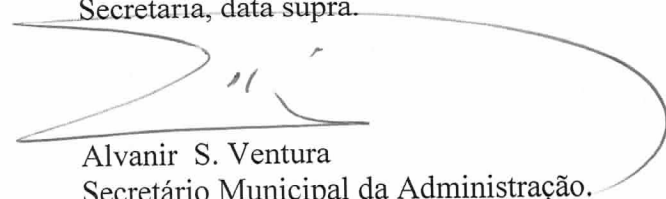
Art. 2.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 26 de fevereiro de 2019.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.